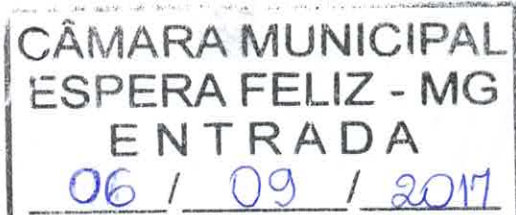


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07 / 2017, de 04 de setembro de 2017.



APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

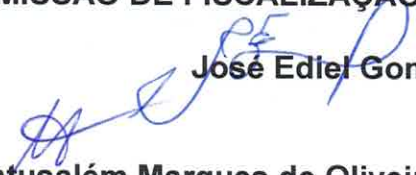
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2015, com a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 987.683, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:


José Ediel Gomes – Relator


Matusalém Marques de Oliveira - Presidente da Comissão


João Pereira Brum – Membro da Comissão

APROVADO
EM, 06 / 09 / 2017
